

**PL 2575 2021 - PROJETO DE LEI****Projeto de Lei nº 2.575/2021**

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Odontologia – Regional Juiz de Fora –, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Odontologia – Regional Juiz de Fora –, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de março de 2021.

Zé Reis (Pode)

JUSTIFICAÇÃO: A Associação Brasileira de Odontologia – Regional Juiz de Fora, com sede nesse município, com quase 50 anos de fundação e 1.500 associados, visa suprir as principais carências dos profissionais da odontologia e promover seu constante desenvolvimento profissional através de cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização. Como um braço assistencial complementar do Sistema Único de Saúde, presta assistência odontológica à população de Juiz de Fora e Região, atendendo mais de 1.000 pessoas por mês.

Sua principal missão é promover a odontologia nacional e internacional, valorizar o profissional no contexto técnico-científico e sociocultural e contribuir com as políticas de promoção da saúde bucal da população.

Anualmente a Associação promove ações sociais beneficiando mais de 3 mil crianças, tendo, neste momento de pandemia, distribuído *face shields* – máscaras de escudo facial – para toda a classe odontológica, a fim de ajudar no controle da propagação do coronavírus.

Diante da importância das ações realizadas pela Associação, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do **art. 188**, c/c o **art. 103, inciso I, do Regimento Interno**.